DECRETO Nº2.965, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Carneirinho/MG.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Carneirinho, nos dias 13 e 14/10 do corrente ano.

§ 1º - Os prazos para abertura dos processos licitatórios transcorrerão normalmente.

§ 2º - Os serviços municipais considerados essenciais trabalharão normalmente (coleta de lixo, varrição de rua, atendimento ambulatorial e outros estabelecidos pela secretaria respectiva e obedecendo ao cronograma estabelecido).

§ 3º - Os servidores municipais cedidos aos órgãos Federais e Estaduais, estabelecidos no Município, obedecerão aos horários fixados pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume esta Prefeitura, na data supra.